

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F43	FIPRONIL

F43 - Fipronil

a) Ingrediente ativo ou nome comum: FIPRONIL (fipronil)

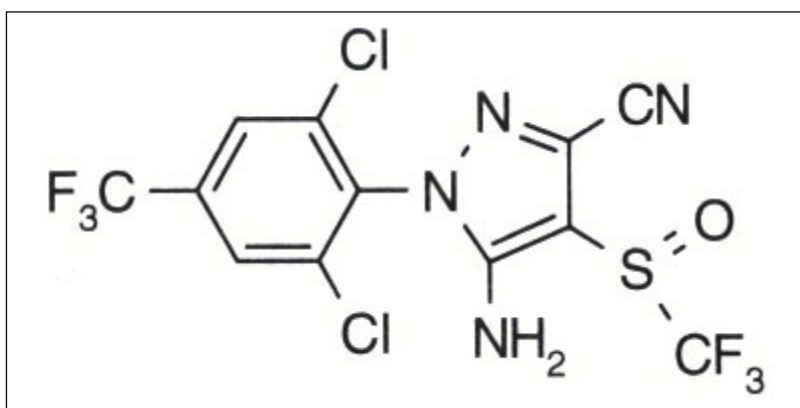
b) Sinonímia: MB 46030

c) N° CAS: 120068-37-3

d) Nome químico: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro- α,α,α -trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile

e) Fórmula bruta: $C_{12}H_4Cl_2F_6N_4OS$

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Pirazol

h) Classe: Inseticida, formicida e cupinicida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) **Uso agrícola:** autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação no solo nas culturas de batata, cana-de-açúcar, duboisia e milho.

Aplicação foliar nas culturas do algodão, arroz, duboisia, eucalipto e soja.

Aplicação no solo/olheiros nas culturas acácia, acácia negra, araucária, paricá, pinus, populus, seringueira e teca.

Aplicação em sementes de algodão, amendoim, arroz, cevada, feijão, girassol, milho, pastagens, sorgo, soja e trigo.

Aplicação foliar de **mudas em viveiros** nas culturas de **acácia, acácia negra, araucária, eucalipto, paricá, pinus, populus, seringueira e teca**

Aplicação no controle de formigas e cupins, conforme aprovação em rótulo e bula.

Aplicação na água de irrigação para o arroz irrigado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acácia	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Acácia Negra	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Algodão	Foliar	0,01	30 dias
Algodão	Sementes	0,01	(1)
Amendoim	Sementes	0,01	(1)
Araucária	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Arroz	Foliar	0,01	30 dias
Arroz	Sementes	0,01	(1)
Batata	Solo	0,05	(1)
Cana-de-açúcar	Solo	0,03	(1)
Cevada	Sementes	0,01	(1)
Duboisia	Foliar	UNA	
Duboisia	Solo	UNA	
Eucalipto	Foliar	UNA	
Eucalipto	Foliar (mudas)	UNA	
Feijão	Sementes	0,01	(1)
Girassol	Sementes	0,01	(1)
Milho	Sementes	0,01	(1)
Milho	Solo	0,01	(1)
Paricá	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Pastagens	Sementes	0,1	(1)
Pinus	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Populus	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Seringueira	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Sorgo	Sementes	0,005	(1)

Soja	Foliar	0,01	60 dias
Soja	Sementes	0,01	(1)
Teca	Solo/Olheiros Mudas	UNA	
Trigo	Sementes	0,01	(1)

UNA = Uso Não Alimentar.

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

Obs: LMR e intervalo de segurança não estabelecidos para o controle de formigas e de cupins de montículo.

k) **Uso não agrícola:** autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação no controle de formigas, conforme aprovação em rótulo e bula.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0002 mg/kg p.c.

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

1. Modalidade de Emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados:

1.1 Venda Livre.

Tipo de formulação	Concentração
Isca em gel	0,05 % p/p
Líquido premido	0,005% p/p
Micro-emulsão	0,18 % p/p
Pó seco	0,024% p/p

1.2 Entidades especializadas e campanhas de saúde pública.

Tipo de formulação	Concentração
Isca	0,05% p/p
Isca em pasta	0,05% p/p
Líquido premido	0,005% p/p
Líquidos	2,5% p/p
Suspensão concentrada	0,03% p/p*

1.3 Jardinagem Amadora

Tipo de formulação	Concentração
--------------------	--------------

Isca em grânulos	0,01% p/p
------------------	-----------

l) Uso como Preservante de Madeira - Uso exclusivo para tratamento de madeiras destinadas para dormentes, postes, cruzetas, mourões para cercas rurais, esteios e vigas, com a finalidade de registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

m) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0002 mg/kg p.c.

n) Dose de Referência Aguda (DRfA): 0,009 mg/kg p.c.

o) Exposição Ocupacional Aceitável (AOEL): 0,0035 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 5.237 de 12/12/12 (DOU de 13/12/12)

Resolução RE nº 3.101 de 11/11/15 (DOU de 12/11/15)

Resolução RE nº 1.902 de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)

Resolução RE nº 1.430 de 02/06/17 (DOU de 05/06/17)

Resolução RE nº 1.128 de 26/04/19 (DOU de 29/04/19)

Resolução RE nº 3.145 de 06/11/19 (DOU de 08/11/19)

Resolução RE nº 3.573 de 17/12/19 (DOU de 18/12/19)